



ESTADO DE ALAGOAS
CÂMARA MUNICIPAL DE RIO LARGO
Rua Euclides Affonso de Mello, s/nº - CEP 57100-000.
Fones: 3261-3618 / 3261-1040-Rio Largo/AL

APROVADO

Por 13 X

Em 02/10/2025

Presidente

INDICAÇÃO Nº 170/2025

Referência: Solicita da Gestão Municipal a inclusão da linha Lourenço de Albuquerque via Gustavo Paiva, no novo sistema de transporte elaborado no termo de cooperação entre a prefeitura municipal de Rio Largo e a ARSAL.

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Rio Largo/AL, o vereador signatário com assento nesta Casa Legislativa, e no uso da atribuição conferida pelo artigo 103 do Regimento Interno, solicita à Vossa Excelência, que após ouvido o Plenário, seja encaminhada a presente Indicação ao Excelentíssimo Senhor Prefeito de Rio Largo, Senhor Prefeito Carlos, solicitando da Gestão Municipal a inclusão da linha Lourenço de Albuquerque via Gustavo Paiva, no novo sistema de transporte elaborado no termo de cooperação entre a prefeitura municipal de Rio Largo e a ARSAL.

JUSTIFICATIVA

Considerando o recente e louvável esforço do Poder Executivo Municipal, em parceria com o Governo do Estado e a ARSAL, para a reestruturação e ampliação do sistema de transporte público intermunicipal em Rio Largo, oficializado pelo termo de cooperação assinado em 25 de setembro de 2025, que representa um marco para a mobilidade urbana de nossa cidade.

Considerando que a referida cooperação prevê a adição de 8 novos veículos à frota, totalizando 180 viagens diárias, um investimento que visa a sanar um déficit histórico no transporte público que por mais de 15 anos penalizou a população rio-larguense.

Considerando que os bairros e localidades de Lourenço de Albuquerque e Gustavo Paiva representam áreas de grande densidade populacional em nosso município, com cidadãos que necessitam de deslocamento diário para trabalho, estudo e acesso a serviços essenciais.

Considerando que a criação de uma linha que percorra o trajeto entre Lourenço e Gustavo Paiva, integrando-se ao novo sistema, é uma medida de extrema importância para garantir que os benefícios da ampliação da frota alcancem de maneira equitativa os moradores dessas regiões, promovendo a inclusão social e o desenvolvimento local.

A presente indicação visa, portanto, assegurar que o planejamento do novo sistema de transporte contemple essa demanda crucial, estabelecendo uma rota direta e eficiente que conecte essas duas importantes comunidades ao restante da malha de transporte municipal e intermunicipal.

Diante do exposto, e certo da sensibilidade do Chefe do Executivo e da diretoria da ARSAL para com as necessidades da nossa população, solicito o apoio dos nobres pares para a aprovação desta Indicação.

Sala das Sessões, 30 de outubro de 2025.

Luzardo Neto

Luzardo Neto
vereador- PDT